CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

50

R E Q U E R I M E N T O Nº. 83/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, no uso de suas atribuições regimentais, vêm através deste, requerer que o **Projeto de Lei Complementar nº 05/2017** de autoria do Poder Executivo que "Inclui incisos, parágrafos, itens e altera a redação de artigos, incisos e itens da Lei Complementar nº 002/2003 e anexo, que "Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza no Município de Piumhi e dá outras providências", seja apreciado **em única discussão e votação** na 39ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 16 de outubro de 2017 (segunda-feira).

Nestes termos,
Pede-se deferimento.
Sala das Comissões, 11 de outubro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Secretário/Relator da C.L.J.R

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Presidente da C.L.J.R e Secretário/Relator da C.F.O

MAGNO MANOEL MARQUES
Suplente da C.L.J.R

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da C.F.O

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Vice-Presidente da C.F.O

Exmo. Sr.
Antônio Fernando Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Deuselayne Aparecida Rodrigues
AUXILIAR DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO
(37) 3371-1551
11/10/2017 às
18 h 10.